



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

II TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 423/19 **PREGÃO PRESENCIAL 093/19 – PROCESSO 208/19**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de TI, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

FICAM EXCLUÍDOS DO TERMO DE REFERÊNCIA OS ITENS 46 Backbone/Rede TCP/IP; 46.1; 46.2 E 46.3.

Ficam ratificados os demais termos do edital inicial.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **23 de setembro de 2.019, às 15 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2.019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração